

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 29/04/2013

Luzius Lameira
Coord. Técnico



EDITAL Nº 54/2013

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna **público**, no uso das suas competências e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que **foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra**, em 22 de abril de 2013:

No dia 05 de maio de 2013, domingo, dia do Cortejo Académico da Queima das Fitas, desde o Largo da Feira até à Portagem, a venda livre, de alguns produtos alimentares e outros, utilizando para o efeito, cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos, pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de rouletes para o efeito.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de Sé Nova, São Bartolomeu, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, 29 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(*João Paulo Barbosa de Melo, Dr.*)